



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CAEN
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE**

MOACYR FERRAZ DO LAGO

**ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
- UM ESTUDO DE CASO DO ESTADO DO PIAUÍ -**

**FORTALEZA
2008**

MOACYR FERRAZ DO LAGO

**ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
- UM ESTUDO DE CASO DO ESTADO DO PIAUÍ -**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

**FORTALEZA
2008**

MOACYR FERRAZ DO LAGO

**ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
- UM ESTUDO DE CASO DO ESTADO DO PIAUÍ -**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia.

Data de Aprovação: 10/ 03 / 2008

Banca Examinadora

Prof. Dr. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Orientador

Prof. Dr. Emerson Luís Lemos Marinho
Membro

Prof. Dr. Márcio Veras Correa
Membro

Aos policiais civis e militares do Estado do Piauí; honrados servidores numa batalha árdua e por vezes injusta.

*“A mente que se abre a uma nova idéia
jamais voltará ao seu tamanho original.”*

*“O mundo é um lugar perigoso de se viver,
não por causa daqueles que fazem o mal,
mas sim por causa daqueles que observam
e deixam o mal acontecer.”*

Albert Einstein

RESUMO

O estudo objetiva estimar as correlações de causa-efeito entre os gastos no aparelho repressor controlado pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e o registro de ocorrências policiais de homicídios e lesões corporais graves e furtos e roubos no Estado do Piauí nos anos de 2001 a 2007. Enfoca-se primeiramente as causas e as conseqüências da criminalidade e os meios de se encontrar formas de contê-la em níveis compatíveis com a vida em sociedade. É feita uma revisão das funções constitucionais do estado em nível federal e estadual na repressão à criminalidade, das principais teorias acerca das definições de crime, das origens do fenômeno da delinqüência e da criminalidade e dos métodos tradicionais de combatê-la, relacionando-as com os índices de ocorrências registradas, iniciando-se com a tese do “delinqüente nato” de Cesare Lombroso e passando por diversos autores até chegar à Teoria Econômica da Escolha Racional representada por Gary Becker, que serviu de base para o modelo simplificado proposto por André Loreiro e José Carvalho que também descrevem, juntamente com outros autores, a relação entre gastos e investimentos no aparelho policial com a ocorrência de crimes. Os homicídios e lesões corporais graves e furtos e roubos foram selecionadas dentre as demais categorias de crime devido à sua natureza potencialmente danosa, sendo as primeiras que surgem à mente das pessoas quando se menciona a palavra “crime” e demonstram uma tendência ao crescimento. A base de dados foi submetida à análise estatística descritiva e estudadas as suas correlações através de análises de regressão linear, sendo consideradas como variáveis explicativas os gastos em Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos e Policiamento e como variáveis dependentes os Homicídios e Lesões Corporais Graves e Roubos e Furtos. O modelo encontrado é globalmente significativo e as conclusões explicitam a relação relevante entre as variáveis, apesar de também a existência de outros fatores não previstos que contribuem significativamente para a redução das ocorrências. Como complemento, é feita uma revisão teórica da capacidade de ações econômicas, sociais e de infraestrutura pública de prevenir o ingresso do indivíduo na atividade criminosa, um breve relato do histórico das forças policiais do Estado do Piauí e de sua infraestrutura.

Palavras-chave: criminalidade, prevenção, policiamento, delinqüência.

ABSTRACT

The study aims to estimate the correlations of cause and effect between the spending in the repressive apparatus controlled by the Bureau of Public Security of the State of Piauí and the record of incidents of killings and serious bodily injury and thefts and robberies in the state of Piauí in the years 2001 to 2007. It is primarily focuses on the causes and consequences of crime and the means to find ways to contain it at levels consistent with life in society. A review of the constitutional functions of the state-level federal and state repression of crime, of the main theories about the definitions of crime, the origins of the phenomenon of delinquency and crime and the traditional methods of fighting it, relating them to the rates of events reported, starting with the thesis of "delinquent born" of Cesare Lombroso and passing by several authors to reach the economic theory of rational choice represented by Gary Becker, who served as a base for the simplified model proposed by André Loreiro and José Carvalho also described, along with other authors, the relationship between spending and investment in police equipment with the occurrence of crimes. The homicide and serious physical injuries and thefts and robberies were selected among the other categories of crime because of its potentially harmful nature, being the first to emerge of people to mind when you mention the word "crime" and show a tendency to growth. The database was submitted to descriptive statistical analysis and study their correlation with linear regression analysis, being regarded as explanatory variables spending on Information Technology, Human Resources Training and dependent variables Policing and Homicide and the Serious bodily injury and theft or robbery. The model is found globally significant and the findings explain the relationship between variables, despite the fact that there are also other factors not expected to contribute significantly to reducing the occurrences. In addition, there is a theoretical review of the capacity of economic activities, social and public infrastructure to prevent the entry of the individual in criminal activity, a brief account of the history of the police forces of the State of Piauí and its infrastructure.

Keywords: crime, prevention, policing, delinquency

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Estatísticas dos gastos no combate ao crime no estado do Piauí em R\$ (valores nominais) – 2001 – 2007	27
TABELA 2 - Estatísticas das ocorrências de crimes de homicídio e lesão corporal grave e roubo e furto do Piauí – 2001 – 2007.....	29
TABELA 3 - Estimação do modelo econométrico para a variável dependente “Homicídios”	31
TABELA 4 - Estimação do modelo econométrico para a variável dependente “Furto e Roubo”	32

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Unidades da polícia civil do estado do Piauí.....	39
QUADRO 2 - Unidades da polícia militar do estado do Piauí.....	40

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Organograma Administrativo.....	40
--------------------------------------------	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. CONCEITO DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA.....	14
2.1 Criminalidade: Como Combatê-la. Notas Introdutórias.....	14
2.2 A Origem do Crime.....	16
2.3 A Teoria Econômica do Crime.....	22
2.4 Os Gastos Públicos e a Criminalidade.....	25
3. BASE DE DADOS E ANÁLISE DESCRITIVA.....	27
3.1 Variáveis Explicativas.....	27
3.2 Variáveis Dependentes.....	28
4. ESTUDO ECONOMETRICO – ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E GASTOS NO COMBATE AO CRIME.....	30
4.1 Análise de Regressão Linear Múltipla.....	31
4.1.1 Crimes de Homicídio.....	31
4.1.2 Crimes de Furto e Roubo.....	32
5. CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35
APÊNDICES.....	39

1. INTRODUÇÃO

O estudo das causas e dos efeitos da criminalidade vem ocupando a atenção de muitos pesquisadores ao longo dos anos. No Brasil destacam-se os esforços do Centro de Estudos da Criminalidade e Segurança Pública, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais; do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em São Paulo e do Observatório da Segurança Pública da Bahia. Todos têm excelentes trabalhos na compreensão da mente criminoso, das condições sociais e econômicas que geram a delinqüência e na elaboração de propostas e programas de intervenção dos poderes públicos e da sociedade civil com o objetivo de se não eliminar num primeiro momento a criminalidade, ao menos retrain seus índices a níveis compatíveis com a vida em sociedade, através da prevenção e do combate direto ao criminoso.

O presente trabalho de dissertação, apresentado no Centro de Aperfeiçoamento de Economistas do Nordeste - CAEN, órgão de pós-graduação em economia da Universidade Federal do Ceará, como pré-requisito para a titulação de Mestre no curso de Mestrado Profissional em Economia, objetiva analisar as correlações entre índices de criminalidade e investimentos da Secretaria de Segurança. O foco do estudo foi o Estado do Piauí no período de 2001 a 2007.

Numa abordagem paralela, mas com o mesmo foco, foram também estudadas as correlações entre índices de criminalidade e atividades estatais capazes de prevenir a criminalidade.

O primeiro capítulo apresenta uma revisão teórica das definições de crime e dos métodos tradicionais de dar-lhe combate, além das origens do que hoje conhecemos como atividade criminoso.

No segundo capítulo tem-se uma descrição da estrutura de combate à criminalidade existente no Estado do Piauí, além de um breve histórico das polícias Civil e Militar do Estado.

Os capítulos três e oito são principalmente consultivos, não devendo interessar a sua leitura completa. Eles descrevem as categorias de gastos considerados no estudo, tais como previstas no Manual Técnico do Orçamento do Estado do Piauí e nos documentos equivalentes das prefeituras municipais.

Nos capítulos quatro e nove são feitas análises estatísticas descritivas dos investimentos realizados em cada categoria usando séries temporais de 2001 a 2007, agrupadas por bimestre. No quinto capítulo a mesma análise é feita considerando os índices de criminalidade no mesmo período, desagregados por categoria.

O sexto capítulo trata do objetivo principal do estudo, a análise econométrica, correlacionando Índices de Criminalidade e Investimentos em Segurança Pública. Uma análise semelhante é feita no décimo capítulo, correlacionando Índices de Criminalidade e Investimentos em Infraestrutura Preventiva.

O sétimo capítulo faz uma revisão teórica da capacidade de ações econômicas, sociais e de infraestrutura pública de prevenir o ingresso do indivíduo na atividade criminosa.

Finalmente, o décimo primeiro e último capítulo apresenta as conclusões as quais o estudo chegou.

O estudo das causas e dos efeitos da criminalidade vem ocupando a atenção de muitos pesquisadores ao longo dos anos. Os trabalhos visam a compreensão da mente criminosa, das condições sociais e econômicas que geram a delinqüência e elaboração de propostas e programas de intervenção dos poderes públicos e da sociedade civil com o objetivo de senão eliminar num primeiro momento a criminalidade, ao menos retrair seus índices a níveis compatíveis com a vida em sociedade, através da prevenção e do combate direto ao criminoso.

O presente trabalho objetiva analisar as correlações entre índices de criminalidade e gastos da Secretaria de Segurança. O foco do estudo foi os homicídios e os roubos e furtos no Estado do Piauí no período de 2001 a 2007.

O primeiro capítulo apresenta uma revisão teórica das definições de crime e dos métodos tradicionais de dar-lhe combate, além das origens do que hoje conhecemos como atividade criminosa.

O segundo capítulo apresenta a descrição da base de dados utilizada e as variáveis dependentes e explicativas, ao tempo em que faz a análise estatística descritiva das mesmas.

O terceiro capítulo trata do objetivo principal do estudo, a análise econométrica, correlacionando índices de criminalidade nas categorias Homicídio e Furtos e Roubos e os Gastos em Segurança Pública.

O décimo primeiro e último capítulo apresenta as conclusões a que o estudo chegou.

Os apêndices fazem uma revisão teórica da capacidade de ações econômicas, sociais e de infraestrutura pública de prevenir o ingresso do indivíduo na atividade criminosa, um breve relato do histórico das forças policiais do Estado do Piauí e de sua infraestrutura e os dados utilizados no estudo.

2. CONCEITO DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

2.1 Criminalidade: Como Combatê-la. Notas Introdutórias

A violência é um dos elementos que fazem parte da estrutura social brasileira. A criminalidade é, indiscutivelmente, o principal fator a provocar tal realidade, tão prejudicial ao desenvolvimento econômico e social das sociedades. Estas duas variáveis, violência e criminalidade, obviamente, estão inter-relacionadas. Os crimes violentos geralmente são ocasionados por desordens econômicas e psicológicas com etiologia variada. A criminologia é a ciência que estuda o crime. Trata-se de uma ciência empírica que se ocupa do crime, do delinqüente, da vítima e do controle social dos delitos. Baseia-se na observação, nos fatos e na prática, mais que em opiniões e argumentos. Tem caráter interdisciplinar sendo auxiliada por outras ciências e disciplinas, tais como a biologia, a psicopatologia, a sociologia, política, etc.

O principal agente controlador social dos delitos, e, portanto, da prática criminosa é o Estado. A Constituição Federal brasileira de 1988 é bem clara nesse aspecto:

Título V

[Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas](#)

Capítulo III

[Da Segurança Pública](#)

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

No Brasil, segundo o texto constitucional, quem tem a função de combater os crimes praticados contra a sociedade é o Estado nos âmbitos federal e estadual. No contexto federal encontram-se algumas instituições que implicam no combate aos crimes de caráter federal, como é o caso dos delitos de cunho internacional, tais como o tráfico de entorpecentes, tráfico de seres humanos (principalmente para exploração sexual) e contrabando, por exemplo, que encontram na Polícia Federal seu principal agente repressor. Em nível estadual o combate ao crime reside no policiamento ostensivo, ou seja, preventivo, desempenhado principalmente pela Polícia Militar¹. O serviço de investigação e resolução de crimes é de responsabilidade da Polícia Civil (polícia judiciária). Excetuadas as militares, e aquelas que forem de competência da Polícia Federal, art. 144, § 4.º, da Constituição Federal, à PM fica reservada a função de policiamento ostensivo e preventivo, o que se denomina de polícia administrativa, art.144, § 5.º, da C.F. Ainda de acordo com o Art.144, parágrafo 1º, são funções adicionais da Polícia Federal, entre outras: Apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

No contexto da legalidade, têm-se como os principais repressores ao crime, portanto, as instituições policiais descritas no artigo 144 exposto acima.

A população do Estado do Piauí, de um modo geral, não percebe, por parte das autoridades competentes, ações que atenuem os índices de criminalidade e violência, que têm se agravando nos últimos anos, principalmente nas áreas mais pobres e populosas, como em sua capital, Teresina.

Por se tratar de um problema complexo, criar os mecanismos capazes de impactar efetivamente na queda dos índices de violência é uma tarefa árdua.

¹ A legislação faculta aos municípios a criação de guardas municipais militares, com a função de proteção do patrimônio público.

Inúmeros são os gastos que se inter-relacionam com a incidência de crimes. Estas ações podem refletir, num longo prazo, no controle eficiente do problema da criminalidade e violência. No entanto, em muitos casos é fundamental o investimento em ações mais imediatistas e pragmáticas, isto é, investir diretamente na prevenção e na coerção dos crimes.

Para que ocorra a repressão direta à criminalidade, se faz necessário investir em efetivo policial, equipamentos de segurança, armamento, qualificação dos recursos humanos, salários e serviço de inteligência, dentre outras ações. Estas variáveis são responsáveis diretas pela repressão ao crime e, portanto, fundamentais quando a análise se faculta na questão criminalidade e violência.

Todavia, busca-se neste capítulo apresentar o conceito de criminalidade para se entender as causas deste fenômeno que se configura na atualidade como uma necessidade constante de elaboração de políticas públicas de combate à criminalidade.

2.2 A Origem do Crime

Ao se cometer um crime, não necessariamente sua efetivação está relacionada com a violência física ou moral. No entanto, de modo ampliado, todo crime possui algum grau de violência, seja ela direta ou indireta, com maior ou menor impacto. A violência não figura apenas no acometimento de danos físicos ou psicológicos individualmente. Um deputado que desvia recursos da saúde, por exemplo, comete um crime tão violento quanto um marginal que aponta uma arma para um cidadão para lhe tomar a carteira. As conseqüências dos crimes praticados pela corrupção são inúmeras e têm uma enorme capacidade de gerar mais violência, uma vez que a falta de recursos em um hospital pode levar um parente ou amigo de um paciente, num momento de descontrole emocional, a cometer um delito como uma agressão ou dano ao patrimônio público, devido ao forte estresse e revolta provocada pela falta de atendimento adequado ao seu igual. Verifica-se, portanto, que crime e violência estão intimamente ligados, não importando a sua natureza.

Na sua gênese, a criminologia se ocupava da tentativa de explicação das origens e das razões da delinquência de um modo geral e do comportamento delinqüente, em particular. Utilizando o método científico, casual e explicativo, buscava as causas elementares dos efeitos produzidos ao longo do tempo. A concepção original era de que, ao eliminarem-se as suas origens, as conseqüências seriam, por conseguinte, também eliminadas. Como área de estudo acadêmico, a Criminologia surgiu em 1876, com a publicação, por Cesare Lombroso, da "L'Uomo Delinquente", onde defendia a tese de que haveria o "delinqüente nato", ou seja, algumas pessoas nascem com um instinto delinqüente latente. A educação e as escolhas de vida pouco irão definir se esta capacidade inata será despertada ou não.

Muitas outras vertentes, contudo, seguiram a hipótese das tendências causais da criminologia. Estas defendem que o contexto social e econômico onde o indivíduo está inserido é o determinante se ele tenderá para o crime ou não. Muitas se basearam nos preceitos de Rousseau, defendendo que se deveria procurar, não na biologia, mas na sociedade, as causas determinantes dos delitos. Já a corrente baseada na obra de Lombroso acreditava na hipótese contrária: os meios para erradicar a delinquência deveriam ser procurados no próprio indivíduo delinqüente, não considerando seu contexto social e econômico.

Havia, então, duas correntes contrárias e, por muito tempo, inconciliáveis. Um extremo buscava a explicação para a criminalidade no contexto econômico e social onde o indivíduo é inserido, ou seja, um fato gerador comum a um grande número de pessoas e que, em algumas delas, será capaz de gerar criminosos. A outra procurava a mesma explicação na tese do criminoso nato. Basicamente, defendia que um delinqüente apresenta traços morfológicos específicos, tais como formato da cabeça ovalado, curva do nariz e dos olhos pronunciadas e lóbulos das orelhas salientes. (ROUSSEAU, 1999)

Com o tempo, as duas correntes, econômico-sociológicas e biológicas, demonstraram-se incapazes de explicar satisfatoriamente a dinâmica do comportamento delinqüente. Não foram, contudo, descartadas de todo. A corrente de pensamento dominante atualmente é a bio-psico-social. Por um lado, há

importantes estudos relacionando o comportamento agressivo do delinqüente ao descontrole dos níveis de testosterona no organismo do indivíduo e a tentativa de encontrar os genes responsáveis por comportamentos anti-sociais, dentre eles a delinqüência. Isoladamente, tanto as tendências econômico-sociológicas quanto as orgânicas fracassaram. Estes estudos hoje estão em sintonia com outros que tratam das condições econômico-ambientais, consideradas capazes de gerar comportamentos de diversas ordens, inclusive os agressivos e delinqüentes. Em menor escala, ainda se observa uma sobrevida significativa da corrente que acredita a criminalidade meramente ao ambiente onde o indivíduo está inserido e ainda há os que atribuem a criminalidade meramente ao ambiente. Ela seria fruto de um desequilíbrio moral e de valores provocado por agentes externos, tais como violência familiar, falta de oportunidades e perspectivas, crise financeira, glamorização e romantização do crime e de criminosos, impunidade, crise financeira, etc. ([HTTP://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/CRIMINOLOGIA](http://pt.wikipedia.org/wiki/criminologia))

Os tipos de crimes praticados são diversos. A cada nova tecnologia que surge, novos modos de infringir as leis são criadas, necessitando de novas categorias para facilitar seu estudo. Um exemplo simples disto são os crimes cometidos via Internet. Há bem poucos anos tais crimes não ocorriam, pois ainda não havia Internet. Foi criada então uma nova categoria, derivada dos “Crimes Digitais”, os “Crimes de Internet”. Contudo, nos países emergentes umas das suas principais causas da criminalidade ainda se encontra na condição social dos indivíduos, que, atingidos pela semi-indigência econômica e desassistidos pelas políticas públicas, encontram no crime uma alternativa para buscar a própria sobrevivência. É claro, também, que somente a condição social não instiga a prática criminosa. Ela é resultado de uma série de variáveis que impulsionam cada indivíduo de maneira diferenciada a cometê-lo. Em áreas pobres, no entanto, a prática de crimes é uma constante. E diante da impossibilidade do Estado em efetivar políticas públicas eficazes na tentativa de prover alternativas de sobrevivência e ressocializar indivíduos criminosos, em muitos casos, a única alternativa é a repressão pura e simples.

Dependendo da natureza do criminoso e da sua rede de “proteção” ilícita, porém, a busca por alternativas de impacto social é irrelevante, devido ao fato de

que os seus resultados só se fazem sentir no médio e longo prazo, havendo então a necessidade de coibir sua ação através de ações policiais. Um efetivo policial bem preparado para agir é uma ferramenta imprescindível no combate à prática criminosa. É em última análise a maneira que o Estado tem de, através da intimidação ou coerção, fazer-se obedecer e exercer suas funções.

A gênese do crime é, portanto, multifatorial, assim como o seu combate.

Na teoria sociológica do crime, um dos principais concretizadores de sua estrutura é Emile Durkheim, que relata o conceito de crime, assinalando:

O crime, definido como um ato que ofende certos sentimentos coletivos, apesar da sua natureza aparentemente patológica, não deixa de ser considerado como um fenômeno normal, no entanto, com algumas precauções. O que é normal é que exista uma criminalidade, contanto que atinja e não ultrapasse, para cada tipo social, um certo nível. A sociedade constrói-se, na verdade, em torno de sentimentos mais ou menos fortes, sentimentos cuja dignidade parece tanto mais inquestionável quanto mais forem respeitados. No entanto isso não quer dizer que todos os membros da coletividade partilhem dos mesmos sentimentos com a mesma intensidade. De fato, alguns indivíduos tenderão a interiorizar mais esses sentimentos que outros, o que explica que possam existir condutas que, pelo seu grau de desvio, venham a apresentar-se como criminosas. Isso explicará naturalmente a natureza do crime como um fato de sociologia normal. Essa constatação não impede, contudo que se considerem algumas condutas como particularmente anormais, o que será perfeitamente admissível, segundo Durkheim, tendo em consideração alguns fatores de ordem biológica e psicológica na constituição da pessoa do delinqüente. (DURKHEIM, Émile, *As regras do Método Sociológico*, Lisboa: Editorial Presença, 6.^a Ed., 1995, p. 84.)

O autor considera um crime como algo inerente à natureza humana, pertencente ao seu interior e resultado de uma incapacidade, momentânea ou permanente, em aceitar o que é definido como normal. Esta incapacidade, que resulta no ato criminoso, é resultado da conjunção dos fatores biológicos e/ou psicológicos que se agregam ao indivíduo potencialmente criminoso. A natureza

criminosa pode ser agravada pelo meio econômico-social em que o indivíduo está inserido, contribuindo para a prática de delitos, pouco ou muito violentos. Levando-se isto em consideração, diante do empirismo, percebe-se que a prática criminosa é mais comum em economias onde o Estado e as suas políticas de atuação são precárias. Nota-se, portanto, que há uma relação direta entre pobreza e crime. É bem verdade que a violência criminosa, também, pode não ter relação com a condição social; no entanto, a incidência da prática criminosa está ligada diretamente à estrutura social, que quando deficiente faz com que algumas pessoas, com valores morais mais flexíveis, terminem por desenvolverem atos fora do padrão da legalidade.

Para Durkheim (1995) o crime é um indicador das demandas, vistas por este, do arcabouço social. Nesta perspectiva descreve:

Para, além disso, o crime deverá ser reconhecido não como um “mal”, mas pela sua função utilitária enquanto um indicador da sanidade do sistema de valores que constitui a consciência coletiva. Nesse sentido, o crime será mesmo um elemento promotor da mudança e da evolução da sociedade. É a este propósito que Durkheim refere peculiarmente que, face aos sentimentos atenienses, a condenação de Sócrates «nada tinha de injusta. Efetivamente será esta dimensão do crime que explica que a mesma conduta poderá ser censurada por uma determinada sociedade num determinado momento da sua evolução cultural como poderá nada ter de censurável na mesma sociedade num outro e diferente momento da sua evolução cultural. Isso nos permitirá compreender que um ato criminoso transpõe, de modo negativo, uma construção valorativa, de tal modo que poderá dizer-se que «não há ato algum que seja, em si mesmo, um crime. Por mais graves que sejam os danos que ele possa causar, o seu autor só será considerado criminoso se a opinião comum da respectiva sociedade o considerar como tal. (LÉVY-BRUHL, Henri, Problemas da Sociologia Criminal, in Georges Gurvitch (org.), Tratado de Sociologia, Porto: iniciativas editoriais, 1964)

A Sociologia Criminal, portanto, considera o crime como um “fato natural da vida em sociedade”, estudando-o como expressão de certas condições do grupamento social, valendo-se com fatores exógenos da etiologia do delito, bem

como suas conseqüências para a coletividade. Como tal, é impossível de ser totalmente erradicado se estas condições não forem corrigidas.

Existem certos fatores sociais que propiciam, cada um ao seu modo, um ambiente favorável para a eclosão do crime. As teorias da subcultura partem do princípio de que delinqüentes são as culturas, provocando nas pessoas reações que levam ao comportamento criminoso.

O crime, portanto, apresenta características multifacetárias e compreende uma série de elementos, quando na sua execução, Conforme Amaral (2006, p. 04)², corroborando com Durkheim.

A violência e o crime (violência reprimida formalmente pela lei), todavia, são comportamentos sociais inerentes à natureza humana; cada sociedade estabelece até que ponto há de tolerar a violência. Assim o limite à violência não é apenas legal, mas, sobretudo social. A existência do crime é fato social normal (Durkheim), embora sempre abominável e logo punível seu autor; anormal e patologia social é o crime em taxas altas. O crime para a sociedade é como a célula doente para o organismo humano, sempre há e haverá a célula maligna que é controlada e contida pela defesa orgânica, a doença estará caracterizada com a alta taxa destas unidades mórbidas, porém cada célula doente merece, por si só, tratamento. Dir-se-ia, com precisão, que a violência, quando guiada por valores éticos-sociais, não pode ser descartada, é pois um mal necessário e ainda inerente ao nosso estágio evolucionar.

As causas e/ou gênese das ações criminosas agridem e repercutem socialmente como algo negativo e que deve ser combatido. O que é preocupante, principalmente no Brasil, é a escalada dessa violência, que se amplia e gera um ônus social e estatal em cifras monetárias consideráveis.

Apesar da quase unanimidade em considerar o crime com resultado de causas multifatoriais, em algumas situações a solução das caudas deste problema

² Disponível em: <http://www.advogado.adv.br/artigos/2001/luizamara/violenciaecrime.htm>.

demanda muito tempo, pois ações como político-educacionais, por exemplo, apresentam resultados satisfatórios somente no médio e longo prazo.

Diante desta situação, busca-se, através da coerção, combater a delinqüência. Neste sentido, uma variável específica, investimento em segurança, pública pode impactar de modo efetivo nos índices de criminalidade. Ela está diretamente correlacionada com a estruturação do aparelho policial, contribuindo para fazer surtir os efeitos de investigação e captura de criminosos. Como implica diretamente na eficiência do aparato policial, é esperado que esta variável exerça efeitos negativos sobre os índices de criminalidade, visto que um nível de gastos em segurança pública elevado permite uma alta probabilidade de prevenção e punição de crimes, maximizando os custos de oportunidade e minimizando assim os incentivos para cometer-se um crime, como bem sugerem Benoit e Osborne (1995), Imrohoroglu *et al.* (2000) e Merlo (2003).

É certo que a estrutura necessária para criar e manter políticas de coerção é grande e complexa, e, portanto, demanda do Estado um montante de recursos tendenciosamente crescente, contrastando com a histórica escassez financeira deste mesmo Estado. Um fato agravante é as políticas de ajuste fiscal, reguladas por lei, dentre elas a 1.101/2000; Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 A Teoria Econômica do Crime

Segundo Bernardo Carvalho (2007) e diversos outros setores, o que previne o crime não é o tamanho da pena, mas a certeza da punição. A literatura acerca da Teoria do Crime apresenta diversos estudos acerca das causas da criminalidade e dos fatores que explicam as motivações para o crime, com abordagens específicas para cada sociedade e tentando buscar um modelo que se aplique a todas.

Um dos principais estudos sobre as causas da criminalidade é a Teoria Econômica da Escolha Racional, que tem Gary Becker (1968) como seu principal formulador. Ele sustenta que a motivação para o crime se faz através de um cálculo racional onde estão inclusas variáveis de custo-benefício comparadas às esperadas

no mercado de trabalho legal. No processo de tomada de decisão de cometer um crime, então, são considerados os ganhos potenciais, o risco de uma eventual punição e a remuneração esperada pelo mesmo trabalho de forma honesta (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003).

É possível identificar abordagens econômicas, políticas e sociais sobre as causas da criminalidade e da violência. A perspectiva econômica enfatiza a contribuição de fatores como a pobreza e as desigualdades econômicas como geradores de delinquência. O crime é visto como uma estratégia de sobrevivência para o indivíduo. Becker (1968) concorda com esta perspectiva, envolvendo no cálculo racional de custos e benefícios esperados o fator desemprego de Saporiti e Walderley (2001).

Fajnzylber (2000) argumenta que, após o cálculo pelo indivíduo dos custos e dos benefícios de cometer um crime, este só se realiza se a remuneração oferecida pelo mercado legal pelo mesmo tempo de trabalho for consideravelmente baixa.

O custo de delinquir deveria aumentar com o aumento das possibilidades de trabalho no mercado legal: maior renda per capita, maiores níveis de educação, maiores salários, e menor desemprego deveriam, portanto estar associados a menores taxas de crime.

Outro fator motivador para o crime é a Inércia Criminal. Assim como a sua similar econômica sustenta que, mesmo que outros fatores permaneçam inalterados, os índices de criminalidade tendem a crescer num ritmo constante. Isto é explicado porque, ao optar pela vida criminosa, o indivíduo diminui consideravelmente as suas chances de retornar ao mercado legal (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003).

Um modelo simplificado do processo de tomada de decisão de participar de atividades criminosas foi apresentado por Loreiro e Carvalho (2006), baseada na análise teoria de Gary Becker (1968):

Baseado na hipótese básica do modelo é que os indivíduos são racionais a ponto de calcular o benefício de atuar no setor ilegal da economia. Assim, o benefício líquido da atividade criminal, obtido pelo indivíduo i , é dado por:

$$BL = (1 - p) \cdot I - c - w - (p \cdot F) \quad (1)$$

Onde:

BL = benefício líquido esperado do indivíduo.

I = valor monetário do ganho do crime.

c = custo de planejamento e execução do crime.

w = custo de oportunidade (renda de atividades legais).

p = probabilidade de captura de condenação.

F = valor monetário da punição

Assume-se que indivíduos são neutros ao risco e respondem da mesma forma a mudanças na probabilidade de captura e na severidade das punições. Além disso, assume-se no modelo que indivíduos têm valores morais (m), aos quais é atribuído um valor monetário para torná-los comparáveis com as outras variáveis do modelo, tais que:

$$BL > m \rightarrow \text{indivíduo comete crime} \quad (2)$$

$$BL < m \rightarrow \text{indivíduo não comete crime} \quad (3)$$

$$BL = m \rightarrow \text{indivíduo fica indiferente} \quad (4)$$

Considerando a função utilidade esperada U do criminoso potencial e substituindo (1) na desigualdade (2), temos:

$$(1-p) \cdot U(I - c -) - p \cdot U(F) > U(w)$$

Ou seja, o indivíduo i comete crime se a utilidade esperada do retorno líquido do crime for maior que utilidade esperada do custo de oportunidade da atividade ilícita.

Uma implicação de modelos como este que adotam o processo de maximização de utilidade esperada é que o crime só “compensará” se os salários no mercado legal forem suficientemente baixos. De fato, mesmo no caso especial em que a probabilidade de prisão (p) é zero, a atividade criminal só compensa se o retorno líquido do crime ($l - c - m$) for superior ao retorno da atividade legal (w), sendo que o diferencial entre ambas deve aumentar à medida que p aumenta. Uma outra previsão do modelo é que o crime responde tanto a incentivos “negativos” quanto “positivos”: a atividade criminal deveria se reduzir tanto por aumentos na probabilidade e na severidade da punição, quando por aumentos na renda oriunda de atividades legítimas. De outro lado, mantendo constante o retorno líquido esperado do crime, indivíduos avessos ao risco deveriam ser mais sensíveis a aumentos na probabilidade do que a aumentos na severidade do castigo (FAJNZYLBER & ARAÚJO JR., 2001).

Um ponto interessante apontado por Araújo Jr. & Fajnzylber (2001) é que, apesar de o modelo acima ser de natureza microeconômica, cujo foco se dá sobre os determinantes individuais da criminalidade, a grande maioria as pesquisas empíricas foram construídas a partir de uma estrutura de dados agregados por região. Sem dúvidas, isso é resultado da indisponibilidade de dados individuais necessários para a estimação do modelo econômico do crime. Essa estratégia possui o custo de introduzir a hipótese de que o criminoso atua na mesma região em que reside. Entretanto, a utilização dessa hipótese implica na existência de um dilema. Quanto menor for a unidade geográfica em consideração, mais improvável tende a ser essa hipótese. Quanto maior for essa região considerada, mais informações se perdem ao se utilizar médias agregadas.

2.4 Os Gastos Públicos e a Criminalidade

Os gastos públicos em segurança Pública, supostamente, afetam diretamente os índices de criminalidade. Sendo assim, espera-se que um aumento destes gastos resulte num aumento do risco a que o criminoso está sujeito ao cometer um crime. O modelo de Becker (1978) demonstra que o comportamento criminoso está relacionado à punição esperada. Deve-se notar que a estimativa econométrica da relação entre a repressão e o crime é complicada pela provável

presença de problemas de causalidade inversa. É um fato estilizado que as atividades de repressão ao crime se intensificam em lugares ou períodos em que o crime aumenta. Assim, não é surpreendente encontrar que o crime, nas suas diversas modalidades, se correlacione positivamente com os gastos em segurança pública (LOUREIRO e CARVALHO, 2006)

Os gastos em segurança pública não têm sido considerados na maioria dos trabalhos empíricos sobre criminalidade. Um bom motivo disto é o fato de estes não estarem diretamente expostos nos modelos econômicos de comportamento criminal; por serem geralmente microeconômicos, é natural que não estejam. O mais comum é que se utilize o contingente policial como medida de repressão ao crime, como Levitt (1997), Fajnzylber *et al.* (2002), Cornwell & Trumbull (1994) e Kelly (2000). Um dos poucos trabalhos que se utiliza de gastos públicos em segurança é o de Gould *et al.* (2002). Estes autores, analisando a relação do mercado de trabalho americano com o crime entre 1979 e 1997, encontram uma relação positiva entre gasto em segurança e crime, tanto nos crimes contra a propriedade quanto os crimes violentos.

No Brasil, temos mais exemplos de trabalhos que utilizam gastos em segurança pública como medida de repressão ao crime, como Mendonça (2000), Mendonça *et al.* (2003), Cerqueira e Lobão (2003b) e Cerqueira e Lobão (2003c). Aproveitando-se da experiência dos trabalhos anteriores que avaliam o efeito dos gastos públicos em segurança.

3. BASE DE DADOS E ANÁLISE DESCRITIVA

3.1 Variáveis Explicativas

Serão considerados neste estudo como variáveis explicativas os recursos investidos no combate à criminalidade no Piauí, nas categorias Tecnologia da Informação (TI), Formação de Recursos Humanos (FRH) e Policiamento (P) nos anos de 2001 a 2007 e considerados determinantes na prevenção e na punição de crimes e previstos nos demonstrativos da execução das despesas por função e subfunção dos anos considerados.

Os gastos possuem como característica comum a inconstância dos repasses. Tal fato pode ser creditado à própria inconstância da realização das previsões orçamentárias do Estado, o que faz necessário a alocação dos recursos disponíveis para os setores onde eles se fazem mais necessários de forma imediata.

O resultado disso é que as ações governamentais de combate à criminalidade terminam por ter caráter, em termos práticos, pontual, em detrimento de uma política de segurança pública baseada num planejamento de médio e longo prazo, o que necessitaria de fluxos de gastos constantes por consideráveis períodos de tempo.

Apresenta-se a seguir uma análise descritiva das séries temporais de gastos nos setores considerados neste estudo, em valores nominais.

Tabela 1 – Estatísticas dos gastos no combate ao crime no estado do Piauí em R\$ (valores nominais) - 2001-2007

Categoria de investimento	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Desvio-padrão
TI	39.552,95	15.019,50	314.662,83	-97.065,60	75.865,72
FRH	20.907,17	2.278,00	118.873,48	0,00	20.836,88
P	3.591.139,36	1.953.584,28	11.671.117,23	128.436,00	3.523.587,31

Fonte: pesquisa própria

3.2 Variáveis Dependentes

As variáveis dependentes consideradas neste estudo são os registros de ocorrências policiais no Estado do Piauí dos anos de 2001 a 2007, em duas categorias: homicídios e Lesão Corporal Grave - HLCCG e Roubos e Furtos - FR. A escolha destas duas variáveis se deu devido serem, dentre todas as categorias de crimes, as que a população é mais sensível, sendo, geralmente as que primeiro vem à lembrança quando se ouve a palavra “crime”.

De uma forma geral, os índices de homicídios e lesão corporal grave apresentam uma tendência média decrescente. Uma análise primitiva levaria à idéia de que estes gastos pouco influenciam nos índices de violência, mas isto será tratado com detalhes nos estudos econométricos apresentados no capítulo.

Surge, porém, uma questão que, apesar de não fazer parte dos objetivos deste estudo, merece umas poucas linhas de comentário. Por que, se os índices da categoria de crime se apresentam relativamente decrescentes, há uma crescente sensação de insegurança na população em geral? Uma explicação razoável pode ser encontrada no fato de que, nos últimos anos, houve um considerável aumento na publicidade dada ao crime, vide a proliferação de programas policiais nas TV's; uma renovação tecnológica por parte dos criminosos, que, nos anos 1950, utilizavam principalmente facas e garruchas³, e agora utilizam armas semi-automáticas de auto poder destrutivo; e a sua crescente audácia, ampliando seu raio de ação a áreas antes consideradas livres de crimes, como bairros de classe média alta, notoriamente dotados de sistemas de segurança modernos, além do aumento da magnitude da violência destes crimes. O total de ocorrências pode diminuir, mas a violência dos crimes pode estar aumentando.

Quanto aos roubos e aos furtos, há um período de decrescimento suave, finalizado com uma relativa estabilidade.

³ Arma de tiro único, carregada pelo orifício de saída do cano e, apesar de sua alta capacidade de dano, considerada tecnologicamente primitiva.

Tabela 2 – Estatísticas das ocorrências de crimes de homicídio e lesão corporal grave e roubo e furto do Piauí - 2001-2007

Categoria de investimento	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Desvio-padrão
HLCG	676,09	616,5	1.200	414	223,37
RF	2.810,33	2.835,5	3.701	1.831	430,54

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

4. ESTUDO ECONOMÉTRICO – ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E GASTOS NO COMBATE AO CRIME

Através da estatística e de funções matemáticas aplicadas à economia, é possível traduzir em números as teorias utilizadas num estudo econômico. Possibilita assim o estudo prático dos fenômenos econômicos e sociais e as relações entre eles. Havendo correlação teórica de causa e efeito entre variáveis, um modelo econométrico permite estimar a relevância de uma determinada variável, ou grupo delas, para explicar determinada estrutura ou conjuntura econômica ou social.

Com a segurança pública tal premissa pode ser utilizada. Num mundo cada dia mais violento e num Estado cada vez mais escasso de recursos públicos é fundamental o uso destes recursos seja o mais adequado possível ao objetivo a que se propõe.

O modelo econométrico utilizado observa esses gastos de forma desagregada, ou seja, analisa econometricamente os gastos em Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos e Policiamento, e sua relação com o total de ocorrências policiais registradas nas categorias Homicídio e Lesão Corporal Grave e Roubo e Furto. Estabelece-se, então, como modelo geral, a seguinte formulação:

$$IV = \alpha - X_1 - X_2 - X_3 ; \text{ onde:}$$

IV = índices de violência, considerados como o total de ocorrências registradas de homicídios e lesões corporais graves ou roubos e furtos

α = interseção

X_1 = gastos em tecnologia da informação

X_2 = gastos em formação de recursos humanos

X_3 = gastos em policiamento

4.1 Análise de Regressão Linear Múltipla

4.1.1 Crimes de Homicídio

Tabela 3 – Estimação do modelo econométrico para a variável dependente “Homicídios”

Variável	Coefficiente	Erro Padrão	Estatística t	Prob.
REC. HUMANOS	-0.002377	0.000456	-5.208739	0.0000
POLICIAMENTO	2.62E-05	6.47E-06	4.049067	0.0003
C	653.6180	54.17933	12.06397	0.0000
TECNOLOGIA	-0.000395	0.000150	-2.640406	0.0122
MA(1)	0.940002	0.122078	7.699999	0.0000
MA(2)	0.730645	0.131176	5.569957	0.0000
R-squared	0.793711	Log likelihood		-253.1129
Adjusted R-squared	0.765060	Durbin-Watson stat		1.916407
F-statistic	27.70258	Prob(F-statistic)		0.000000

Fonte: Apuração no E-Views.

Primeiramente, percebe-se que o modelo é globalmente significativo, sendo comprovado pela estatística F, que testa a hipótese nula de que todos os coeficientes são nulos, portanto pode-se rejeitar esta hipótese com até 1% de significância.

Em relação às variáveis explicativas, constatou-se que os gastos em policiamento apresentaram impactos positivos nos registros de homicídios. O resultado não deve ser interpretado como sendo o policiamento um incentivo aos homicídios. O que ocorre é uma maior eficácia no registro destes crimes, ou seja, quanto mais investimento for realizado em policiamento, mais homicídios serão registrados das delegacias policiais, o que evidencia a existência de um significativo número de ocorrências sem registro antes do incremento no policiamento. As outras duas variáveis explicativas apresentaram efeitos contrários, ou seja, quanto mais se investir em Recursos Humanos e Tecnologia, menor será o número de ocorrências de homicídios registradas, o que evidencia a sua eficácia na prevenção da criminalidade, ao passo que o policiamento é eficaz no combate aos eventos já ocorridos.

Pela tabela acima, as variáveis recursos humanos, Policiamento e Tecnologia são significantes ao nível de 5%, sendo as duas primeiras significantes até a 1%, mas mesmo assim observa-se que boa parte dos homicídios é explicada

pelos resíduos, pois os coeficientes das três variáveis explicativas relatadas anteriormente apresentaram-se muito pequenos, o que se quer dizer é que existem outros fatores explicativos que não foram acrescentados no modelo e que estão presentes nos resíduos. Após a estimação do modelo sem a modelagem dos resíduos verificou-se uma autocorrelação fortíssima presente nos resíduos da regressão, com isso, utilizou-se dois componentes média móvel (MA) para a modelagem dos resíduos (função transferência). Com a utilização da modelagem dos resíduos o modelo apresentou um melhor ajuste ratificando mais ainda que existem outros fatores que explicam o registro de homicídios que não foram acrescentadas ao modelo.

4.1.2 Crimes de Furto e Roubo

Tabela 4 – Estimação do modelo econométrico para a variável dependente “Furto e Roubo”

Variável	Coeficiente	Erro Padrão	Estatística t	Valor P
FURTO e ROUBO (-1)	0.744729	0.113730	6.548208	0.0000
REC. HUMANOS	-0.003123	0.001174	-2.659816	0.0116
C	773.7586	353.0351	2.191733	0.0350
POLICIAMENTO	2.03E-06	1.13E-05	0.180142	0.8581
TECNOLOGIA	0.000389	0.000286	1.358131	0.1829
R ²	0.635501	Estatística F		15.69139
R ² Ajustado	0.595001	Valor P(Estatística F)		0.000000
Log Verossimilhança	-284.5049	Durbin-Watson		2.097171

Fonte: Apuração no E-Views.

Primeiramente, percebe-se que o modelo é globalmente significativo, isto sendo comprovado pela estatística F, que testa a hipótese nula de que todos os coeficientes são nulos, portanto pode-se rejeitar esta hipótese com até 1% de significância.

Em relação às variáveis explicativas, constatou-se que apenas a variável Recursos Humanos se mostrou estatisticamente significativa a 5%. As outras duas variáveis explicativas não se mostraram significantes nem mesmo a 10%. Do mesmo modo que no modelo anteriormente apresentado, a variável Recursos Humanos apresentou efeitos negativos nos registros de furto e roubo, ou seja, quanto mais se gastar em recursos humanos, menor será o número de registros em furtos e roubos.

Percebe-se também pela tabela acima que a variável Furtos e Roubos apresenta um componente autoregressivo muito forte, sendo isto constatado pelo valor do parâmetro desta variável defasada em um período, indicando que os registros de furtos e roubos constatados no período anterior influenciarão as ocorrências de furtos e roubos que serão registradas no período posterior.

5. CONCLUSÃO

A utilização da ferramenta de Regressão Linear no estudo das relações entre os gastos de Segurança Pública realizados pelo Estado do Piauí e os registros de ocorrências de homicídios e de furtos e roubos nos anos de 2001 a 2007 permitiu concluir que os gastos em policiamento incentivam o registro de ocorrências de homicídios. Os gastos em recursos humanos e tecnologia da informação são inibidores de ocorrências, evidenciando que os mesmos atuam na prevenção das ocorrências, ao passo que o policiamento atua nas consequências destas. Indicou também a existência de outros fatores não previstos no modelo que contribuem significativamente para a redução das ocorrências.

A análise dos furtos e roubos permitiu concluir que somente os gastos em recursos humanos são significantes na redução de ocorrências desta categoria de crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inclocuso em uma democracia não consolidada. **Estado e Sociedade**. Brasília. UNB, 1986.

AMARAL, Luís Otávio de. **Violência e Crime, Sociedade e Estado**. Disponível em: <http://www.advogado.adv.br/artigos/2001/luizamaral/violenciaecrime.htm>. Capturado . Acesso em 22/nov/2007

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. Perspectivas de Prevenção da Infração Juvenil Masculina. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.1, n.1, jan./mar.2005. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000100014&script=sci_arttext. Acesso em 13/nov/2007.

BATISTA, Nilo. A Violência do estado e os aparelhos policiais. **Discursos Seditiosos – crime, direito e sociedade**. V.2, n.4, p.10, 1997.

BRASIL, Leis, Decretos, etc. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2008.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, 1988.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. Violência urbana, direitos da cidadania e políticas públicas de segurança no contexto de consolidação das instituições democráticas e das reformas econômicas neoliberais. **Discursos Seditiosos: crime, direito e sociedade**, Rio de Janeiro, v.2, n.4, p.22, 1977.

DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

KLEIN, Lawrence R. **Introdução à Econometria**. São Paulo: Atlas, 1978.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/lei_responsabilidade_fiscal.asp. Acesso em: 23/nov/2007.

LOMBROSO, Cesare. **Homem Criminoso**. São Paulo: Duke Universit Press, 2006.

LOUREIRO, André Oliveira e CARVALHO, José Raimundo. **Uma Análise Econométrica do Impacto dos Gastos Públicos sobre a Criminalidade no Brasil**. Fortaleza: UFC/CAEN, 2005.

LUCINDA, Maria da Consolação; NASCIMENTO, Maria das Graças e CANDAU, Vera Maria. **Escola e Violência**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

PACHECO, Luiz Fernando. **Correlação do Gasto Social e do Gasto na Segurança Pública com a Criminalidade nas Cidades de Florianópolis e São José**. Florianópolis. UFSC: 2005. Disponível em http://www.cse.ufsc.br/~gecon/coord_mono/2005.1/Luiz%20Fernando%20Pacheco.pdf. Acesso em 22/Nov/2007.

PIRES, Cecília. **A Violência no Brasil**. 9. ed. São Paulo; Moderna, 1985.

RICARDO, Carolina de Mattos. **A Prevenção do Crime e da Violência Como Dimensão Necessária de Uma Política de Segurança Pública**. São Paulo: FD/USP, 2004.

RIFIÓTIS, Theóphilos. **Nos campos da violência: diferença e positividade**. Florianópolis: UFSC, 1999.

ROESLER, Átila Da Rold. **A Falácia do Combate ao Crime Organizado**. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5214>. Acesso em 21/dez/2007.

ROUSSEAU, Jean Jaques. **Personalidade Crinosa**. São Paulo: Moderna, 2001.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A Violência como dispositivo de excesso de poder. **Estado e Sociedade**. Brasília: UNB, 1986.

SCHAFER, José Gilberto e Shikida, Francisco Assis. **Economia do Crime: elementos teóricos e evidências empíricas**. Disponível em http://www.ufrgs.br/fce/rae/edicoes_antteriores/pdf_edicao36/artigo10.pdf. Acesso em 12/out/2007.

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**. Anos de 2001 a 2007. Disponível em http://www.sefaz.pi.gov.br/conteudo_internet.php?p=rd_relatorios. Acesso em 12/02/2008.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis; ARAUJO JUNIOR, Ari Francisco de; SHIKIDA, Cláudio e BORILLI, Arlete Polônia. Determinantes do Comportamento Criminoso: um estudo econométrico nas penitenciárias central, estadual e feminina de Piraquara-pr. **PESQUISA & DEBATE**, v. 17, n. 1, p. 125-148, 2006.

STEVENSON, W. J. **Estatística Aplicada à Administração**. São Paulo: Harper & Row, 1981

VELHO, Gilberto. O desafio da violência. **Revista Estudos Avançados**, v.14, n.39, p.56-60, maio/ago. 2000.

WIKIPEDIA: a enciclopédia livre. **Criminologia**. Disponível em: <http://wikipedia.org/wiki/criminologia>. Acesso em; 26 nov. 2007.

WOOLDRIDGE, Feffrey M. **Introdução à Econometria**. São Paulo: Pioneira Thomaun Learning, 2006

APÊNDICES

APÊNDICE A - A ESTRUTURA DE COMBATE AO CRIME DO ESTADO DO PIAUÍ

A atividade de combate ao crime pode ser considerada como muito perigosa; quem nela trabalha – excetuando o pessoal burocrático, corre risco de morte com bastante freqüência. Sendo assim, é de esperar que haja uma variação constante do efetivo das corporações policiais. Com efeito, os totais dos efetivos de policiais civis e militares são atualizados mensalmente, devido às baixas por morte ou lesão corporal permanente sofrida em serviço. Somando-se a isto os casos de aposentadoria e demissão sem ou por justa causa, a burocracia e a disponibilidade de recursos do serviço público impedem que novos praças sejam contratados em tempo hábil, além de que se faz necessário um período de tempo considerável para que os aprovados em concursos sejam apropriadamente treinados para a função. Serão considerados no presente trabalho os dados atualizados até 29/01/2008.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí conta com um efetivo de Polícia Civil de 1.359 homens e mulheres, sendo 109 delegados, 1.023 agentes, 167 escrivões e 60 peritos⁴; dezesseis delegacias de polícia civil na capital, sete delegacias metropolitanas, 27 delegacias regionais, oito delegacias especializadas, três institutos e uma academia, descritas no Quadro 1.

Tipo	Cidade
Delegacia distrital – 1º ao 13º e 21º a 23º	Teresina
Delegacia Metropolitana	Altos, Alto Longá, Demerval Lobão, José de Freitas, Monsenhor Gil, Palmeirais e União
Delegacia Regional	Bom Jesus, Campo Maior (3 unidades), Valença, São Raimundo Nonato, Piripiri (3 unidades), Picos (4 unidades), Paulistana, Parnaíba (4 unidades), Oeiras, Guadalupe, Corrente, Esperantina, Floriano (3 unidades)
Delegacia especializada – Teresina	Entorpecentes, Menor, a Mulher (2 unidades), Tributária, Homicídios, Comissão que Apura o Crime Organizado, Polinter
Delegacia especializada – Parnaíba	Menor, Mulher
Instituto	Criminalística, Identificação, Medicina Legal

⁴ Fonte: Secretaria de Segurança do Estado do Piauí.

Tipo	Cidade
Academia	Polícia Civil (Teresina), Polícia Militar (Parnaíba)

Quadro 1 - Unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

A força policial militar é composta por 3.509 policiais militares, sendo 447 oficiais e 3.062 praças⁵, um quartel de Comando Geral, nove batalhões, divididos em 36 companhias e uma academia, descritas no Quadro 2.

Tipo	Cidade
Quartel do Comando Geral	Teresina
Batalhão – 1º ao 9º	Teresina (21 unidades), Parnaíba, Floriano, Picos, Corrente
Companhia	Teresina (4 unidades), Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Uruçuí, Guadalupe, São Raimundo Nonato, Picos, Valença, Oeiras, Paulistana, Corrente (2 unidades), Bom Jesus, Avelino Lopes,
Academia	Parnaíba

Quadro 2 - Unidades da Polícia Militar do Estado do Piauí

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

A estrutura administrativa da Secretaria de Segurança, por sua vez, está organizada segundo a Figura 1, apresentada abaixo.



Figura 1 - Organograma Administrativo

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

⁵ Fonte: Estado Maior Geral PM-1 da Polícia Militar do Estado do Piauí.

APÊNDICE B - HISTÓRICO DAS FORÇAS

Polícia Civil

A Polícia Civil do Estado do Piauí foi criada em 1841, com o nome de Chefatura de Polícia. Seu funcionamento era similar ao que se conhece hoje como Secretaria de Segurança. O titular da chefia era conhecido como “Chefe de Polícia”. No ano seguinte, Foi instalada a Secretaria de Polícia e, dois anos depois (1944), o Departamento de Polícia Civil.

A Guarda Civil de Teresina-PI foi fundada em 1937. Em 1970, por decisão do Governador do Estado à época, João Clímaco d’Almeida, a mesma foi extinta, sendo seus funcionários, inclusive os policiais, absorvidos pela Polícia Civil do Estado do Piauí.

Em 1954, para substituir o Departamento de Polícia Civil, foi criada a Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública; nos moldes que conhecemos hoje. Seu nome foi mudado em 1971 para Secretaria de Segurança, quando também teve suas funções desmembradas com a criação da Secretaria de Justiça e a Secretaria do Interior. Em 1974 incorporou as funções de Secretaria de Justiça, passando a chamar-se Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Tal situação que não perdurou por muito tempo; no mesmo ano suas funções foram novamente desmembradas, assumindo a configuração atual – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Piauí.

Polícia Militar

A Polícia Militar do Piauí é sobremaneira mais antiga que a Polícia civil. Seus primórdios podem ser encontrados no início da independência do Brasil.

Sua origem dá-se em 1833, quando a então Província foi dividida em quatro comarcas, por força do novo Código Criminal do Império. Fazia-se necessária uma força policial regular, que fizesse cumprir as decisões dos juízes togados. Anteriormente, tal função era delegada às milícias civis, tropas irregulares formadas

para atender chamados de emergência. Estas, contudo, já haviam cumprido sua missão histórica e não eram mais viáveis, visto serem compostas por cidadãos civis sem o necessário treinamento específico para a função, além de financiadas diretamente por pessoas abastadas da sociedade, o que nem sempre permitia o uso da força para o cumprimento da lei, principalmente se esta não lhes fosse de interesse. Sendo assim, por autorização do Ato Adicional de 1834, foi dada às províncias autorização para criarem, segundo a sua necessidade, forças policiais regulares.

Dando-lhe vazão, foi criada, em 25/06/1835, o Corpo de Polícia do Piauí, com 309 policiais, entre praças e soldados, sendo o seu primeiro comandante o capitão Antônio de Sousa Mendes, veterano das lutas de independência e, posteriormente, da Guerra dos Balaios, conflito este que permitiu à corporação demonstrar, pela primeira vez, sua eficiência como força militar, sendo utilizada na vigilância de pontos-chave da província, evitando assim que os rebeldes recrutassem mais forças.

Apesar dos anos truculentos que se seguiram à Independência, o Piauí, devido principalmente à sua situação de isolamento geográfico, pouco sofreu com as comoções sociais e políticas que detonaram nos primeiros anos do Império. Com a exceção da Guerra dos Balaios e conflitos isolados em Campo Maior (Batalha do Jenipapo) e em Parnaíba, tais fatos só eram conhecidos por notícias já bastante defasadas. Sendo assim, a principal função do Corpo de Polícia era o simples patrulhamento de estradas, não entrando em ação relevante uma única vez. A Província era considerada um “rincão de paz e tranqüilidade perene”. Tal situação somente foi abalada quando da passagem da Coluna Prestes pelo Piauí, entre 1924 e 1925. Tal acontecimento foi considerado inesperado, visto que o Estado não tinha importância estratégica.

A Guarda Nacional

A existência da Guarda nacional prejudicou sobremaneira o desenvolvimento de um corpo de polícia no Estado. Após a extinção das milícias, os antigos donos de fato do poder, os coronéis, chamados assim porque tinham a

autorização do Império para recrutar, treinar e manter milícias sob seu comando, sendo-lhes outorgadas a patente, perderam muito do seu poder. Como reação, por meio dos deputados que lhes eram obedientes, fizeram criar a Guarda Nacional, nada mais que uma reedição maquiada das antigas milícias. Tal situação perdurou por cerca de trinta anos, impedindo que as forças regulares, como Corpo de Polícia e até mesmo o Exército exercessem suas funções constitucionais. Somente em 1883, após a Guerra do Paraguai, a Guarda Nacional foi finalmente desativada e as patentes canceladas, permanecendo o Corpo de Polícia como o único instrumento de força do Estado.

A Guerra do Paraguai

Em 1865, com a necessidade de arregimentar tropas para reforçar o pequeno exército brasileiro, foram criados dos Corpos de Voluntários da Pátria. No Piauí, foram recrutados 3.150 homens, organizados em três batalhões, um número considerável, visto que, na época, o Estado possuía somente 170.000 habitantes. A Companhia de Polícia recebeu autorização especial da Presidência da Província para enviar 80 praças e três oficiais ao teatro de guerra. Não há referências de que algum destes policiais militares tenha retornado.

O Cangaço

Misto de bandidos, terroristas e guerrilheiros, os cangaceiros surgiram a partir de lutas familiares por terras. Após a solução das disputas, alguns componentes dos bandos tornaram-se autônomos. O mais famoso deles, Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, foi, inicialmente, mercenário contratado pela família Pereira na luta contra a família Carvalho.

O Piauí não apresentou, na época, rixas familiares relevantes o suficiente para dar nascimento ao cangaço. O que houve, de fato, foram escaramuças praticadas por bandos de trabalhadores da produção de borracha de maniçoba, que, motivados mais pela fome que por instinto criminoso, atacaram fazendas nas imediações de São Raimundo Nonato. Não se pode, portanto, categorizar estas

peças como “cangaceiros”. Tais atos foram imediatamente rechaçados por incursões pacificadoras da Polícia Militar.

Contudo, o Estado estava “ilhado” por cangaceiros aportados no Ceará, Pernambuco e Bahia. A Polícia Militar se fez necessária, por diversas vezes, para barrar suas incursões a territórios ao sul.

O primeiro desses conflitos em território piauiense a que se tem notícia data de 1876. Naquele ano, cangaceiros vindos do Ceará aventuraram-se no Piauí invadindo a cidade de São Julião. Foi então destacado um corpo de 25 praças da Polícia Militar para enfrentá-los. A operação foi um sucesso, capturando os chefes do bando e, aproveitando o ensejo, mais de 30 foragidos da justiça que foram localizados nas imediações.

Em 1924, as cidades de Parnaguá e Corrente foram varridas por bandos de cangaceiros provenientes da Bahia. A Polícia Militar teve grande dificuldade em dar-lhes combate, pois eram apoiados por chefes políticos locais. De forma inesperada, a situação foi controlada por tropas de outros estados que estavam em trânsito para combater a Coluna Prestes. Em 1928, em São Raimundo Nonato, cangaceiros de estados vizinhos foram contratados como mercenários por dois fazendeiros da região que disputavam a posse de terras. Novamente, a Polícia Militar interveio e pacificou a região.

O último registro de atividades de cangaço no Piauí data de 1938, nas mesmas vizinhanças de São Raimundo Nonato, quando um bando saído da Bahia invadiu o Estado. Um modesto destacamento de nove homens e um oficial saiu-lhe em perseguição, recebendo reforços da Polícia Militar da Bahia e Pernambuco. Travaram combate na cidade baiana de Olho d'Água, derrotando os invasores completamente.

Os Batalhões Patrióticos

Os chamados Batalhões Patrióticos eram forças paramilitares formadas em momentos de grande comoção interna, como guerras e revoluções. Na história

da República, diversos destes batalhões foram recrutados, principalmente nos estados do Sul, revivendo o estigma do coronelismo. Tais forças prejudicavam a autoridade das forças policiais e militares regulares. Contudo, por serem controladas por forças políticas poderosas, pouco se podia fazer. Inclusive, eram quase sempre pagas com recursos do Tesouro Estadual.

Por duas ocasiões o Piauí teve esse tipo de poder armado paralelo. A primeira, quando da necessidade de dar cobertura, pela força, à eleição de Miguel Rosa ao Governo do Estado. O pretexto foi uma suposta e subjetiva ameaça de perda de autonomia do Estado protagonizada pelo candidato opositor. Na segunda ocasião, novos batalhões foram criados para dar apoio ao candidato que lhe sucederia, Eurípedes de Aguiar.

Os Batalhões Patrióticos foram desmantelados em definitivo somente em 1918, com a criação pelo Exército do 44º Batalhão de Caçadores.

A Formação dos Quadros

A idéia original era aproveitar na Polícia Militar os oficiais do exército que estavam disponíveis. A medida representava o corte de custos adicionais com instrução e formação. Quando tal recrutamento não era possível, os políticos faziam nomear candidatos por eles indicados. Somente depois de 1940, quando as polícias militares de todo o Brasil passaram para a proteção do Exército, passou a ser exigida a escolaridade superior ou média para a investidura no quadro de oficiais. A idéia, desejo do alto escalão do Exército, era ter as polícias militares de todo o país como forças de reserva imediata, em substituição aos antigos batalhões de voluntários, já postos à prova em combate real no passado e considerados ineficazes, além de caros demais para os tesouros nacional e estadual. A primeira providência prática foi familiarizar a tropa com os regulamentos do Exército, o que se fez inicialmente com a obrigatoriedade dos postos de comando ser ocupados por oficiais das forças armadas. Posteriormente, os postos foram devolvidos a membros da própria corporação que completaram o curso da Escola de Armas do Exército.

No Piauí, optou-se por uma solução de transição. Dos candidatos a oficial foi exigida a escolaridade prevista; aos que já pertenciam aos quadros antes da nova regulamentação foram oferecidos Cursos de Aperfeiçoamento.

A partir de 1944, devido à falta crônica de novos oficiais, a urgência de completar os quadros e por motivos de ordem econômica, buscou-se oficiais da reserva de segunda classe do Exército. Deu-se preferência aos que possuísem cursos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva e do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e patentes de, pelo menos, segundos-tenentes. O serviço ativo destes oficiais, porém, não foi de todo exitoso, pois lhes faltava uma preparação especializada para o serviço policial. Esta falha foi corrigida principalmente por iniciativa dos próprios oficiais, que se capacitaram ao longo da rotina diária, aprendendo com seus erros e crescendo com seus acertos.

Problemas de iguais dimensões enfrentaram os oficiais indicados para os serviços especializados. O Serviço de Identificação, por exemplo, exigiu curso específico no Serviço de Identificação do Exército, em Minas Gerais. Após formados, os novos oficiais permitiram ao Estado a criação do Serviço de Identificação (futuro Instituto de Identificação) em 1954. Da mesma forma, foram, em 1961, foram criados o Quadro Único de Especialistas, o Quadro de Oficiais da Administração e o Quadro Auxiliar de Oficiais.

O Corpo de Bombeiros Militar

Criado em 1944, com efetivo fixo de 32 homens, o Serviço de Bombeiros, desde a sua fundação, foi agregado à Polícia Militar, o que lhe causou problemas de toda ordem, visto que a prioridade dos gastos da corporação nunca privilegiava a aquisição de equipamentos para o combate eficiente a incêndios e para o serviço de busca e salvamento, bem como ao treinamento específico do efetivo. Somente em 1971 o Corpo de Bombeiros ganhou um quartel próprio na capital, Teresina, e equipamentos adequados. Infelizmente, até os dias atuais, uma pequena minoria das cidades do Estado possui contingentes de bombeiros militares.

APÊNDICE C - A PREVENÇÃO DO CRIME

A questão criminalidade deve ser abordada a partir da lógica de resultados. Sendo assim, não deve ser vista somente como exclusiva das secretarias de segurança pública, mas como um grupo de ações em conjunto com outras instituições de poder público.

Uma ação preventiva ao crime se caracteriza à medida em que atinge um determinado resultado, ou seja, evita-se uma ação criminosa que, de outra forma, teria ocorrido. Ela pode operar na redução dos fatores de risco a que uma determinada região, comunidade ou indivíduo está exposto ou na criação ou reforço dos fatores de proteção. A lógica dos resultados se faz importante para afastar a idéia simplista de prevenção *versus* repressão, uma vez que isto acaba por dificultar que medidas sejam efetivadas. Para que políticas de prevenção obtenham sucesso, então, se faz necessário definir seus objetivos, além de considerar as características de cada categoria de crime e das comunidades onde estes ocorrem. O foco em fatores de risco ou de proteção de valores morais e familiares é importante para diminuir a vulnerabilidade da comunidade e de indivíduos ou para o aumento da resistência a atos criminosos. Sendo assim, a prevenção do crime deve contar com ações de diferentes áreas e atores sociais, tais como saúde, educação, trabalho, justiça, política, administração penitenciária, etc. (RICARDO, 2004).

Segundo Carrillo (2002):

A detecção dos fatores de risco se faz com a elaboração e aplicação de modelos que contenham indicadores sobre ambientes espaciais, tempo, pessoas, atividades, formações, etc., cuja presença facilita, tolera ou motiva atitudes, condições de risco ou atos que se pretende evitar.

O foco dos gastos públicos em fatores de risco e/ou proteção é importante para a diminuição da vulnerabilidade à criminalidade.

Novamente segundo Ricardo (2004), tanto para fatores de risco quanto fatores de proteção se faz necessário um planejamento eficiente, com a elaboração de diagnósticos precisos do leque de problemas que se pretende enfrentar, definir

estratégias apropriadas, implementá-las e monitorar os resultados. Ela define três abordagens diferentes de prevenção que considera eficientes no combate ao crime.

A primeira é direcionada a ações de melhoria do ambiente físico e social onde os atos criminosos ocorrem, ou seja, mudanças abrangentes na estrutura da sociedade ou comunidade, visando diminuir a predisposição para a prática do crime ou reduzir as oportunidades para a prática de crimes. Dentre elas destacam-se geração de empregos, habitação, sistema de saúde, iluminação pública, saneamento básico e mídia preventiva.

A segunda define ações direcionadas a indivíduos ou grupos em situação de risco e, conseqüentemente, mais vulneráveis a praticar ou sofrer atos criminosos. Objetiva evitar o seu envolvimento com a criminalidade ou, não sendo isto possível, limitar os danos provocados por este envolvimento, sejam eles na condição de atores ou vítimas. Ações como estas são freqüentemente direcionadas à população jovem, adolescentes, e a grupos em situação de risco ou vulneráveis a elas, como crianças, mulheres e idosos vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, além de casos racismo.

A terceira e última abordagem é voltada a ações direcionadas a indivíduos que já praticaram crimes. Visa evitar a reincidência e promover a sua reabilitação.

Segundo Chesnais (1999), a atividade criminosa é impulsionada por diversos fatores. Primeiramente os sócio-econômicos, dentre eles a pobreza e a fome. Grande número de crimes são cometidos por pura necessidade. Vide o fato de que este tipo de crime quase que desapareceu na Europa no último século. É notório que a miséria conduz o indivíduo à delinqüência e à prostituição. Um exemplo são as grandes cidades turísticas brasileiras, onde o crescimento da oferta de empregos não acompanhou o crescimento demográfico e enfrenta hoje as mazelas causadas pela prostituição e pelo turismo sexual.

O desemprego leva ao desespero e com ele à tentação do lucro rápido que a criminalidade oferece. Adicione-se a isto a sensação de impunidade, reinante

na população brasileira. O resultado é uma forte tendência de uma legião de desempregados a ingressar na carreira criminosa.

A desigualdade é o último grande fator. A percepção desta, proporcionada pela grande penetração de meios de comunicação, como a televisão, que valoriza o consumismo, provoca no indivíduo que se encontra fora da realidade de artigos de luxo, carros modernos, casas em bairros sofisticados, etc., um sentimento de frustração insuportável.

Como fatores de prevenção, o mesmo Chesnais defende a escola, como habilitante a projeção social e econômica; a moradia, que proporciona um sentimento de segurança e dignidade; a saúde pública e os transportes públicos, que encorajam o indivíduo a comparecer ao trabalho, pois, para o morador da periferia, é mais viável sobreviver do trabalho informal ou da delinqüência do que deslocar-se longas distâncias em troca de um salário.

Em concordância, Roesler, 2004, afirma:

Nos tempos atuais, em que tanto se fala em "combate" ou "guerra" ao crime organizado, é necessário abrir os olhos da população brasileira para a histeria criada por certos setores em relação a esse tema. Será que esse discurso político-governamental não é apenas uma satisfação simbólica que visa esconder as verdadeiras causas da criminalidade urbana e mascarar a incompetência do Estado em combater a violência? Sem programas destinados a mitigar as graves desigualdades sociais e o crescente desemprego, a opção do crime será sempre atraente aos jovens dos grandes centros urbanos. É por isso que ilusória presença do Estado como garantidor da lei e da ordem não passa de uma falácia enquanto todo o sistema não for reestruturado, promovendo crescimento econômico, geração de empregos, investimentos em educação e melhoria das condições de vida da população. Todas as medidas que forem tomadas em termos de segurança pública só surtirão efeitos se acompanhadas de ações de alcance social. Em longo prazo, o investimento em políticas sociais trará mais resultados do que aquisições de viaturas e armamentos, criação de delegacias especializadas, promulgação de leis ineficazes, construção de novos presídios e discursos inflamados da lei e da ordem.

É possível constatar, com grande nitidez, que a variável Crime está intimamente correlacionada à assistência social, geração de empregos, saúde, cultura, infraestrutura urbana, ações de cidadania e outros fatores correlatos. Se faz necessário então um estudo paralelo ao apresentado nos capítulos anteriores; agora considerando os fatores que previnem a criminalidade.

O saber popular já dá conta de que, quanto melhores as condições do local onde se vive, no que se refere à iluminação pública, calçamento de ruas, praças e quadras de esportes, sistema de saúde e de saneamento básico, escolas, limpeza pública, atividades culturais, atividades esportivas e de lazer, menores são as ocorrências de crimes. Cabe à Academia verificar a verdade por trás deste saber.

APÊNDICE D – BASE DE DADOS

Ano	Período	Ocorrências		Gastos		
		Homicídios	Furto e roubo	Tecnologia da Informação	Formação de Recursos Humanos	Policimento
2001	1 bimestre	792	2.053	-	80,00	8.346.824,00
	2 bimestre	939	2.103	11.589,00	66,00	9.435.788,00
	3 bimestre	1.012	2.271		-	1.064.934,00
	4 bimestre	972	1.974	-	60,00	2.643.897,00
	5 bimestre	1.200	2.493	812,00	492,00	4.005.519,00
	6 bimestre	1.096	2.689	826,00	129,00	4.092.296,00
2002	1 bimestre	896	2.781	-	-	3.256.873,00
	2 bimestre	925	2.949	21.201,85	-	7.862.393,38
	3 bimestre	953	2.744	28.133,53	-	11.094.595,72
	4 bimestre	1.046	2.667	7.368,00	-	6.811.012,44
	5 bimestre	970	2.841	62.824,00	-	11.671.117,23
	6 bimestre	819	2.724	4.430,00	-	10.853.944,56
2003	1 bimestre	441	2.905	2.022,33	50,00	7.237.484,00
	2 bimestre	694	2.773	2.022,33	50,00	7.237.484,00
	3 bimestre	792	3.238	2.022,33	50,00	7.237.484,00
	4 bimestre	843	3.492	51.448,00	2.666,00	6.590.165,00
	5 bimestre	850	3.701	85.308,65	1.890,00	8.084.210,00
	6 bimestre	769	3.600	-	1.283,00	187.334,00
2004	1 bimestre	623	3.231	-	-	128.436,00
	2 bimestre	538	3.524	-	-	217.183,00
	3 bimestre	665	3.320	-	-	299.814,00
	4 bimestre	644	3.424	-	36.628,00	1.294.559,00
	5 bimestre	627	2.981	4.571,00	17.239,00	332.593,00
	6 bimestre	489	3.247	-	-	228.678,00
2005	1 bimestre	421	2.866	7.260,12	66.859,10	333.769,88
	2 bimestre	515	2.841	314.662,83	19.325,50	1.837.276,12
	3 bimestre	494	2.830	257.428,68	52.366,08	1.552.550,61
	4 bimestre	551	2.894	38.949,32	50.680,87	1.803.633,05
	5 bimestre	511	3.102	36.727,22	34.975,10	1.854.860,61
	6 bimestre	414	2.622	40.494,05	67.697,25	2.153.928,72
2006	1 bimestre	448	2.853	53.874,11	12.785,64	355.637,88
	2 bimestre	435	2.565	82.580,96	41.872,00	662.542,26
	3 bimestre	424	2.713	263.581,65	32.858,12	994.774,91
	4 bimestre	457	2.645	26.806,74	44.690,20	1.262.903,23
	5 bimestre	545	2.910	24.098,42	5.566,63	962.764,09
	6 bimestre	550	2.890	(97.065,60)	38.514,20	542.362,24
2007	1 bimestre	458	2.310	20.845,39	18.839,86	547.940,22
	2 bimestre	472	1.831	38.680,70	40.000,00	2.033.666,50
	3 bimestre	525	2.418	43.946,24	39.719,00	1.873.502,06
	4 bimestre	538	2.876	77.257,94	58.184,00	3.199.900,07
	5 bimestre	610	2.674	18.450,00	73.611,50	2.077.630,12
	6 bimestre	433	2.469	128.066,35	118.873,48	6.563.592,45